



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br*

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N° 001/2018 PROCESSO CM N° 069/2017 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Pelo presente termo **comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Presencial N° 001/2018**, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) linhas analógicas, link internet – ADSL (SCM), IP internet dedicada, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, conforme especificações constantes no memorial descritivo e demais anexos do edital.

O Pregoeiro, nomeado através da Portaria n° 004/2018, em virtude da verificação de inconformidades por meio da análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR** o edital em epígrafe, bem como o Termo de Referência nos presentes termos:

1 Na página 25 do Edital, quanto da descrição do objeto no anexo III – Proposta comercial:

Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Serviços de Telefonia Móvel - SMP (Serviço Móvel Pessoal).

Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) linhas analógicas, link internet – ADSL (SCM), IP internet dedicada, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, conforme especificações constantes no memorial descritivo e demais anexos do edital.

2 Na página 21 do Edital, em referência à Internet Banda Larga – ADSL, no item 2.1.1 – Acesso - inclui-se a seguinte informação:

- Deverá ser instalada no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- Na página 22 do Edital, em referência à Internet Dedicada Bidirecional e Simétrico, no item 1 – DO ACESSO À INTERNET DEDICADA BIDIRECIONAL E SIMÉTRICO, NA VELOCIDADE DE 10 MBPS - **inclui-se a seguinte informação:**
- Deverá ser instalada no prazo máximo de 15 (dez) dias;

3 Na página 23 do Edital, em referência à Internet Dedicada Bidirecional e Simétrico, inclui-se a seguinte informação:

1.3 DO BACKBONE:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alfêres José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

- O **BACKBONE** deverá ser próprio e o serviço de “lastmile” deverá ser de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**, não sendo permitida a contratação de terceiros, nem na modalidade de consórcio;
- A **CONTRATADA** deverá fornecer o serviço com meios próprios, desde o endereço de instalação solicitado até a saída de **BACKBONE** nacional e internacional;
- Saída internacional agregada maior ou igual a 5 Gbps;
- Latência média: menor ou igual a 75 ms;
- Perda de Pacotes: menor ou igual a 1 %;
- Disponibilidade mensal: maior ou igual a 99,7%.

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de **RETIFICAÇÃO** pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data da realização do Pregão Presencial nº 001/2018, a saber:

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14 HORAS

O edital **RETIFICADO** Nº 01 encontra-se disponível na íntegra no site - www.cmsalesopolis.sp.gov.br

Estância Turística de Salesópolis, 30 de Janeiro de 2018.

Thiago Campos Destro
Pregoeiro

Nilson Satolu Imamura
Presidente da Câmara Municipal